

6

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de novembro de 2022.

Maria Regiane Santos Esteves
Presidente - COPAM
Portaria nº 295/SMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/2022.2-COPAM, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

1	Núcleo de creches e casas mãe Centenário Gestora: Jocinaira Costa Sousa Membro: Ana Rúbia Sarmiento Araújo
2	Escola Municipal do campo Lella Maria da Silveira Coordenador: Nelson Gomes Martins Junior Membro: Halisson Costa Catão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 6294/2019/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 716/2019/
SMEC.

Objeto: – O presente TERMO tem por objeto retificar o item 2.1, da CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 716/2019/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 716/2019/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
- b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19245/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 618/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 618/2021/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 29 de novembro de 2022 – referente a CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de NUP nº 9.402582/2022 e Parecer Jurídico nº 513-0/2022/PGM/PLC (NUP 9.408025/2022), do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente contrato à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 796220019

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP

CNPJ: 84.017.888/0001-65

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 348/2022 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 287/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4936 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula Nº 951333, pelo servidor ADRIANO TORRES PAIXÃO, Matrícula nº 9536551 como fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2019/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015722/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEDE ADMINISTRATIVA E DEMIAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 08 setembro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR – 11 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 360/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, RANGELITO ARRABAL matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, Matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 266/2022-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 019603/2022-SMSA, que tem como objeto a Aquisição de faca de blair e lâminas de faca de blair, em caráter EMERGENCIAL, em favor da paciente Maria Nycolle Matos Nascimento que está aguardando para realização de procedimento cirúrgico, no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 23 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

